

**PORTARIA N.º 134, DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 81, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder licença para tratamento de Saúde à Servidora Iraci Weber, ocupante de 01 (uma) vaga de Emprego Público de Agente Comunitário De Saúde, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à contar do dia 27 de abril de 2016, por período indeterminado.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2016.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***